PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ



CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO № 01/2019 EDITAL № 11, DE 13 DE MARÇO DE 2019 RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O PREFEITO DE MARMELEIRO, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e a fim de facilitar a compreensão da localização das microáreas aos candidatos interessados, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA para realização de CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – Edital nº 06/2019, nos seguintes termos:

I – Na Tabela das microáreas, constante no Capítulo 2 do Edital de Abertura:

ONDE SE LÊ:

MICRO ÁREA	DELIMITAÇÕES	VAGA
24	Rio Negreiro, Chácara Dr. Nelson e Bairro Alvorada – Quadras 04, 06, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34 e 36, com limites da PR 280, Avenida Alvorada, Rio Marmeleiro.	01
27	Centro – Quadras 02-A, 04-A 06-A, 08-A, 02, 04, 06, 20, 22, 24, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 54, 60 e 64. Com limitações da Avenida Macali, Parte da Rua 06, Parte da Rua Nelson Rosalino Sandini, Parte da Rua Enoemia Schmitt, PR 280 e Rio Marmeleiro.	01
33	Três Pinheiros, Km 02, Km 04, confrontações com a BR, sentido Marmeleiro – Barracão.	01
34	Loteamento 06, quadra 01; Loteamento 07, quadra 02; Loteamento 08, quadras 01, 02 e 03; Loteamento 23, quadras 101 e 103; Loteamento 27, quadras 114, 116, 118, 120, 122, 124 e 126; Loteamento 28, quadras 01, 02, 03 e 13.	01

LEIA-SE:

MICRO ÁREA *	DELIMITAÇÕES	VAGA
24	Rio Negreiro, Chácara Dr. Nelson e Bairro Alvorada – Quadras 04, 06, 08, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 28, 30, 32, 34 e 36, com limites da PR 280, Avenida Alvorada, Rio Marmeleiro, conforme delimitação do mapa anexo.	01
27	Centro – Quadras 02-A, 04-A 06-A, 08-A, 02, 04, 06, 20, 22, 24, 38, 40, 42, 44, 46, 52, 54, 60 e 64. Com limitações da Avenida Macali, Parte da Rua 06, Parte da Rua Nelson Rosalino Sandini, Parte da Rua Enoemia Schmitt, PR 280 e Rio Marmeleiro, conforme delimitação do mapa anexo.	01
33	Três Pinheiros, Km 02, Km 04, confrontações com a BR, sentido Marmeleiro – Barracão, conforme delimitação do mapa anexo.	01
34	Loteamento 06, Quadra 01; Loteamento 07, Quadra 02; Loteamento 08, Quadras 01, 02 e 03; Loteamento 23, Quadras 101 e 103; Loteamento 27, Quadras 114, 116, 118, 120, 122, 124 e 126; Loteamento 28, Quadras 01, 02, 03 e 13. A área supracitada compreende parte do Bairro Passarela, tendo como limites a Rua Rigoleto Andreoli, segue até a Rua Vinte e Dois, após segue até o prolongamento da Avenida Macali, abrangendo as quadras 0000, 0101 e 0103. Ainda, seguindo o prolongamento da Avenida Macali até a Rua Marginal (BR 280), contornando as quadras adjacentes à Rua José Francisco Santos de Lima até encontrar a Rua Antônio Luiz Baggio, seguindo até a Rua São Leopoldo, após até a Rua José Valentim Junges que segue até o prolongamento da Avenida Macali, conforme delimitação no mapa anexo.	01

*Observação: O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá residir na área de atuação escolhida no ato da inscrição, desde a data da publicação do Edital, conforme previsto no art. 6°, I, da Lei nº 11350/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ



II – No Item 17.5.11:

ONDE SE LÊ:

17.5.11 comprovante de endereço;

LEIA-SE:

- 17.5.11 comprovante de endereço que ateste residir na microárea para qual se inscreveu, desde a publicação deste Edital.
- III Os candidatos já inscritos até a publicação deste Edital e que não residem na microárea de atuação devem entrar em contato com a Comissão Organizadora.
- IV Os candidatos que já efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a publicação deste Edital, não sendo possível ajustar a microárea de atuação, podem requerer a restituição da taxa de inscrição à Comissão Organizadora.

Marmeleiro/PR, 13 de março de 2019.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA Prefeito de Marmeleiro

FERNANDA TRINDADE
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 5.909, de 18 de dezembro de 2018